

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de abrigos tipo ponto de ônibus em estrutura metálica, com acessibilidade e adesivação institucional, destinados ao atendimento das demandas do Município de Ouro Fino – MG.

Atualmente, diversos pontos de embarque e desembarque encontram-se sem cobertura adequada ou com estruturas precárias, expondo os usuários às intempéries, como chuva, sol intenso e ventos, comprometendo o conforto e a segurança da população.

Ressalta-se que grande parte dos usuários desses pontos são crianças e adolescentes que utilizam diariamente o transporte para deslocamento até escolas e creches, permanecendo por períodos consideráveis em espera. A ausência de abrigo adequado expõe esses usuários a condições climáticas adversas, aumentando o risco de problemas de saúde e situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, a instalação dos abrigos mostra-se necessária para garantir proteção, dignidade e melhores condições de espera, especialmente ao público infantil.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado foi definido com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Obras, considerando os locais que atualmente não possuem cobertura adequada ou apresentam estruturas deterioradas, bem como os pontos com maior fluxo de usuários.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e instalação de abrigos tipo ponto de ônibus em estrutura metálica, com acessibilidade e adesivação institucional, destinados ao atendimento das demandas do Município de Ouro Fino – MG.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDI DA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	30	Unid.	Descrição Técnica – Abrigo para Ponto de Ônibus com Acessibilidade Abrigo para ponto de ônibus confeccionado em estrutura metálica, destinado à instalação em vias públicas do Município, composto por: Cobertura em telha galvanizada; Painel traseiro em aço carbono; Colunas frontal e traseira em aço carbono; Banco inteiriço em aço carbono, com espessura mínima de 2 mm; Fixação por meio de, no mínimo, 04 (quatro) chumbadores metálicos apropriados para base em concreto. Dimensões Mínimas:	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

Comprimento: 3,60 m
Largura (profundidade): 2,00 m
Altura: 2,30 m

Acessibilidade: O abrigo deverá dispor de espaço livre interno mínimo de 1,00 m, destinado à acomodação de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo o posicionamento de cadeira de rodas, devendo permanecer desobstruído, sem interferência do banco ou elementos estruturais.

Identificação Visual: O painel traseiro deverá ser adesivado, em toda ou parte de sua extensão, com arte gráfica fornecida pela Prefeitura.

A imagem/modelo será disponibilizada pela Administração após a contratação, devendo a Contratada providenciar a confecção e aplicação do adesivo em material resistente às intempéries, com boa durabilidade e acabamento adequado para uso externo.

A estrutura deverá possuir tratamento anticorrosivo e pintura adequada para exposição contínua às intempéries. O fornecimento deverá incluir transporte, montagem, adesivação e instalação completa no local indicado pela Administração.



*Imagem meramente ilustrativa.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material			
<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<p><input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>A licitante deverá apresentar o catálogo original do fabricante e a ficha técnica dos produtos ofertados, contendo todas as informações que comprovem o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência.</p>			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<p><input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p>I Qualificação Técnica Operacional:</p> <p>a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa licitante.</p> <p>b) Apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante. Será exigida comprovação da execução das seguintes parcelas do objeto de maior relevância:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Fabricação, fornecimento e instalação de abrigos para ponto de embarque e desembarque de usuários de transporte coletivo, com um mínimo de 5 unidades. <p>II Qualificação Técnica Profissional:</p> <p>a) Registro ou inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU de sua jurisdição.</p> <p>b) Apresentação de Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), conforme Súmula 23 do TCE-S. Consideradas as parcelas do objeto de maior relevância:</p>			

· Fabricação, fornecimento e instalação de abrigos para ponto de embarque e desembarque de usuários de transporte coletivo.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

O fornecimento compreenderá a fabricação, transporte, descarga, montagem e instalação completa dos abrigos para pontos de ônibus, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários à perfeita execução do objeto.

A entrega e instalação deverão ocorrer no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Os abrigos deverão ser entregues e instalados em locais previamente indicados pelo Departamento de Obras do Município de Ouro Fino, em base de concreto existente ou a ser executada conforme orientação da Administração.

Todos os custos com transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação, materiais complementares, equipamentos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e fiscais correrão integralmente por conta da Contratada, não sendo admitidos acréscimos posteriores.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha, em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo admitidos materiais reutilizados, danificados ou com defeitos de fabricação.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no ato da entrega e instalação, para verificação preliminar das condições aparentes e conformidade com as especificações técnicas;

II – Recebimento definitivo, após vistoria técnica do Departamento competente, para verificação da conformidade integral com o Termo de Referência, podendo ser recusado, total ou parcialmente, o objeto que não atenda às exigências estabelecidas.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, falhas de instalação, pintura inadequada, desalinhamento estrutural, problemas de fixação ou qualquer inconformidade técnica, a Contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal, sem ônus adicional ao Município.

A adesivação do painel traseiro deverá ser executada conforme arte fornecida pela Administração, utilizando material apropriado para uso externo, resistente às intempéries, garantindo durabilidade e acabamento adequado.

A Contratada será integralmente responsável pela segurança durante a instalação, devendo adotar todas as medidas necessárias para evitar acidentes, danos a terceiros ou ao patrimônio público.

O descumprimento das condições estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no edital e no contrato.

A instalação deverá ser executada por equipe técnica habilitada, sob responsabilidade da contratada, observando normas técnicas aplicáveis, inclusive de segurança estrutural e acessibilidade.

O abrigo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, estrutura, pintura, fixação, corrosão e instalação.

Caso sejam identificados vícios, defeitos, falhas de instalação ou problemas estruturais, a contratada deverá realizar os reparos ou substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus ao Município.

A base deverá ser devidamente nivelada e preparada conforme especificações técnicas, sendo de responsabilidade da contratada a perfeita fixação estrutural do abrigo.

Durante a execução da instalação, a contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias, inclusive sinalização temporária, isolamento da área e utilização de EPIs, responsabilizando-se por quaisquer danos causados a terceiros, bens públicos ou privados, bem como por acidentes decorrentes da execução dos serviços.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando o objeto sujeito à vistoria técnica para verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega e realização das instalações se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar e instalar os pontos de ônibus solicitados em até 75 (setenta e cinco) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 753.252,90 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos

os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com lojas de materiais de construção da cidade.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 20/02/2026

Thiago Zucon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino